



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELINHA/MG

DELIBERAÇÃO Nº05, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Vigilância em Saúde em conformidade o Decreto da SES/MG Nº6. 002, de 06 de dezembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha/MG, no uso de suas atribuições legais descritas na lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução 453 de 10 de maio de 2012; e a Lei municipal nº 1.463 de 17 de outubro de 2007.

Considerando as discussões ocorridas em reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2018, relatado em ata de nº248.

O Conselho Municipal de Saúde de Capelinha Minas Gerais, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas.

Delibera:

Art. 1º - Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Vigilância em Saúde em conformidade o Decreto da SES/MG Nº6. 002, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta **Deliberação** entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha, 12 de Junho de 2018.

Jaqueline das Graças Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Deliberação 05/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Capelinha, conforme descritas acima. Cumpra-se integralmente a mesma.

Célia Peçanha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS